

INDICAÇÃO

PROVIDENCIAR COM URGÊNCIA
OPERAÇÃO TAPA-BURACO NA RUA L,
BAIRRO PRIMEIRO DE MARÇO, NESTA
CAPITAL.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**PROVIDENCIAR COM URGÊNCIA OPERAÇÃO TAPA-BURACO NA RUA L, BAIRRO
PRIMEIRO DE MARÇO, NESTA CAPITAL.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a realização de operação tapa-buraco na Rua L, no bairro Primeiro de Março, é uma necessidade urgente apontada pela comunidade, haja vista que os buracos ao longo da via têm causado danos a veículos, dificultado o tráfego e colocado em risco a segurança dos motoristas e pedestres.

Considerando que a manutenção adequada das vias públicas é essencial para garantir a mobilidade urbana, prevenir acidentes e assegurar melhores condições de deslocamento para os moradores, trabalhadores e demais cidadãos que utilizam diariamente aquela rua.

Sendo assim, contamos com a presteza dos órgãos públicos para o pronto atendimento dessa solicitação, que é um anseio dos moradores do Primeiro de Março, oportunidade em que agradecemos em nome das famílias que dependem daquela via e clamam por melhorias que assegurem segurança e qualidade de vida.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 26 de novembro de 2025.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400390039003800300030003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Sargento Joelson (Câmara Digital) - SEM PARTIDO

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400390039003800300030003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

